



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº **1101-2402/08**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM **JPF ALIMENTOS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Guaraciaba do Norte-CE, com sede na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.569.205/0001-31, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada, nesse caso, por Secretária/Ordenadora de Despesas, tendo como Autoridade Competente a Sra. Ana Maíra Ximenes Oliveira, portador(a) do CPF nº 046.500.443-16, doravante denominada CONTRATANTE, com **JPF ALIMENTOS LTDA**, situada no endereço: **Rua João Salmito de Almeida, 344, Centro, Pacujá-CE, CEP: 62.180-000, fone: (88) 99273-7208, e-mail: j_paulobm@hotmail.com**, inscrita no CNPJ/MF n.º **21.888.452/0001-21**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **João Paulo Bezerra Magalhães**, portador(a) do CPF/MF n.º **002.333.773-79**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
 - 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
 - 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
 - 1.1.4. O Decreto Municipal nº 01/2019 de 15 de janeiro de 2019
 - 1.1.5. O Pregão Eletrônico nº 020/2023-SEAFIN;
 - 1.1.6. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
 - 1.1.7. A Ata de Registro de Preços nº 2024.01.02/001, oriunda do Pregão Eletrônico;
 - 1.1.8. Os Preceitos do Direito Público;
 - 1.1.9. As Disposições do Direito Privado;
 - 1.1.10. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado:

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **R\$ 234.760,71 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	SAÚDE				Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
					SEC.	A.B.	M.A.C.	CAPS			
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO OU POTE PLÁSTICO DE 400GR	Unid.	MARATÁ	0	0	250	0	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
1	2	CEREAL DE ARROZ - PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EM PACOTE DE 400 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Unid.	MARATÁ	0	0	200	0	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
 CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



1	3	MINGAU 3 CEREAIS - MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE MINGAU. PRODUTO CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ E MILHO PRÉ-GELATINIZADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, XAROPE DE GLUCOSE, PROTEÍNA LÁCTEA, AVEIA EM FLOCOS, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, SAL REFINADO E SABOR NATURAL DE LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM: OLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.	Pct.	MARATÁ	0	0	250	145	395	R\$ 7,66	R\$ 3.025,70
LOTE 01 - ACHOCOLATADO E MINGAU => COTA EXCLUSIVA <=											R\$ 6.025,70
2	1	AÇÚCAR CRISTAL - SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO 01 KG E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Quilo	OLHO D'ÁGUA	300	300	1.125	188	1913	R\$ 4,50	R\$ 8.608,50
2	2	ADOÇANTE SUCRALOSE - ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE 200ML. ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES: SUCRALOSE ECESULFAME DE POTÁSSIO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E ÁCIDO BENZOICO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO.	Unid.	MARATÁ	0	0	34	0	34	R\$ 6,30	R\$ 214,20
2	3	CAFÉ TORRADO E MOIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pct.	PURO	375	563	675	188	1801	R\$ 8,02	R\$ 14.444,02
LOTE 02 - AÇÚCAR, CAFÉ E ADOÇANTE => COTA PRINCIPAL <=											R\$ 23.266,72
3	1	AÇÚCAR CRISTAL - SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO 01 KG E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Quilo	OLHO D'ÁGUA	100	100	375	63	638	R\$ 4,50	R\$ 2.871,00
3	2	ADOÇANTE SUCRALOSE - ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE 200ML. ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES: SUCRALOSE ECESULFAME DE POTÁSSIO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E ÁCIDO BENZOICO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO.	Unid.	MARATÁ	0	0	22	0	22	R\$ 6,30	R\$ 138,60
3	3	CAFÉ TORRADO E MOIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pct.	PURO	125	188	225	63	601	R\$ 8,02	R\$ 4.820,02
LOTE 03 - AÇÚCAR, CAFÉ E ADOÇANTE => COTA RESERVADA <=											R\$ 7.829,62



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0

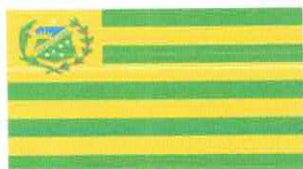


6	1	AMIDO DE MILHO 200G - EM EMBALAGENS DE 200G, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Caixa	APTI	0	0	400	0	400	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00
6	2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - (EMBALAGEM DE 200 GRAMAS) COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (EM 100G): 15G DE PROTEÍNA / 7,5 G DE LIPÍDIOS / 55G DE CARBOIDRATOS / VALOR CALÓRICO 347,5 KCAL.	Unid.	QUAKER	0	0	250	100	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
LOTE 06 - AMIDO DE MILHO E AVEIA EM FLOCOS => COTA EXCLUSIVA <=											R\$ 3.758,00
7	1	ARROZ BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 1 KG - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	Quilo	PILÃO	0	0	1.313	0	1313	R\$ 5,55	R\$ 7.287,15
7	2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Quilo	DONA DÊ	0	0	938	0	938	R\$ 5,75	R\$ 5.393,50
7	3	FEIJAO PRETO TIPO 01	Quilo	DONA DÊ	0	0	938	0	938	R\$ 5,75	R\$ 5.393,50
7	4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	Pct.	BOM SABOR	0	0	1.230	0	1230	R\$ 2,70	R\$ 3.321,00
LOTE 07 - ARROZ, FEIJÃO E MACARRÃO => COTA PRINCIPAL <=											R\$ 21.395,15
8	1	ARROZ BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 1 KG - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	Quilo	PILÃO	0	0	438	0	438	R\$ 5,55	R\$ 2.430,90
8	2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Quilo	DONA DÊ	0	0	313	0	313	R\$ 5,75	R\$ 1.799,75
8	3	FEIJAO PRETO TIPO 01	Quilo	DONA DÊ	0	0	313	0	313	R\$ 5,75	R\$ 1.799,75
8	4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	Pct.	BOM SABOR	0	0	410	0	410	R\$ 2,70	R\$ 1.107,00
LOTE 08 - ARROZ, FEIJÃO E MACARRÃO => COTA RESERVADA <=											R\$ 7.137,40
10	1	BOMBONS - BALA MASTIGÁVEL ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, AROMATIZANTES E CONSERVANTES.	Unid.	FLORESTAL	0	0	0	50	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM 700G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO

LOTE 10 - BOMBONS => COTA EXCLUSIVA <= R\$ 437,50

11	1	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (CHÃ DE DENTRO, PATINHO). EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	Quilo	FORTBOI	0	0	788	0	788	R\$ 40,00	R\$ 31.520,00
11	2	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA - DIANTEIRO, COM CAPA DE GORDURA INFERIOR A 28%, EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE, À VÁCUO, PACOTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	Quilo	FORTBOI	0	0	469	0	469	R\$ 16,30	R\$ 7.644,70
11	4	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA - CONGELADO: TIPO TILÁPIA, CARACTERÍSTICA: DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, PELES, ESCAMAS, OSSOS, PARTES DA CABEÇA, VÍSCERAS E CARTILAGENS, ALÉM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES CAPAZES OU NÃO MASCARAR OU ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DO PESCADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SEMPRE EM TEMPERATURA CONGELADA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 2 KG. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Quilo	COPACOL	0	0	675	0	675	R\$ 24,40	R\$ 16.470,00
11	5	FRANGO - INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	Quilo	AVE NOVA	0	0	1.200	0	1200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
11	6	PEITO DE FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM	Quilo	MISTER FRANGO	0	0	938	0	938	R\$ 13,00	R\$ 12.194,00



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA
 CONTENDO 18 A 20 KG DO PRODUTO.

R\$ 83.428,70

LOTE 11 - CARNE, FRANGO E PEIXE => COTA PRINCIPAL <=

12	1	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (CHÃ DE DENTRO, PATINHO). EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	Quilo	FORTBOI	0	0	263	0	263	R\$ 40,00	R\$ 10.520,00
12	2	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA - DIANTEIRO, COM CAPA DE GORDURA INFERIOR A 28%, EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE, À VÁCUO, PACOTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	Quilo	FORTBOI	0	0	156	0	156	R\$ 16,30	R\$ 2.542,80
12	4	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA - CONGELADO: TIPO TILÁPIA, CARACTERÍSTICA: DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, PELES, ESCAMAS, OSSOS, PARTES DA CABEÇA, VÍSCERAS E CARTILAGENS, ALÉM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES CAPAZES OU NÃO MASCARAR OU ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DO PESCADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SEMPRE EM TEMPERATURA CONGELADA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 2 KG. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Quilo	COPACOL	0	0	225	0	225	R\$ 24,40	R\$ 5.490,00
12	5	FRANGO - INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	Quilo	AVE NOVA	0	0	400	0	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
12	6	PEITO DE FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA CONTENDO 18 A 20 KG DO PRODUTO.	Quilo	MISTER FRANGO	0	0	313	0	313	R\$ 13,00	R\$ 4.069,00



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
 CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



LOTE 12 - CARNE, FRANGO E PEIXE => COTA RESERVADA <=										R\$ 27.821,80	
15	1	LEITE EM PO DESNATADO -INDUSTRIALIZADO DE LEITE BOVINO, EM PÓ, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM TEOR DE PROTEÍNA MÍNIMA DE 35G POR 100G DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL POR 100G DO MESMO. EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO CERCA DE 200G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME A DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	Pct.	CCGL	0	0	375	113	488	R\$ 4,79	R\$ 2.337,52
15	2	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - RICO EM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÉS). EMBALAGEM INVIOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE OU SIF.	Pct.	BOM DU LEITE	375	465	938	375	2153	R\$ 6,63	R\$ 14.274,39
										R\$ 16.611,91	
LOTE 15 - LEITE => COTA PRINCIPAL <=											
16	1	LEITE EM PO DESNATADO -INDUSTRIALIZADO DE LEITE BOVINO, EM PÓ, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM TEOR DE PROTEÍNA MÍNIMA DE 35G POR 100G DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL POR 100G DO MESMO. EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO CERCA DE 200G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME A DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	Pct.	CCGL	0	0	125	38	163	R\$ 4,79	R\$ 780,77
16	2	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - RICO EM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÉS). EMBALAGEM INVIOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE OU SIF.	Pct.	BOM DU LEITE	125	155	313	125	718	R\$ 6,63	R\$ 4.760,34
										R\$ 5.541,11	
LOTE 16 - LEITE => COTA RESERVADA <=											
17	1	ÓLEO COMESTÍVEL - PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 – ANVISA	Unid.	ABC	0	0	850	25	875	R\$ 7,46	R\$ 6.527,50



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
 CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



17	2	OVO BRANCO - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 1800 G E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Bdj	AVINI	0	0	200	0	200	19,00	R\$ 3.800,00
LOTE 17 - ÓLEO COMETÍVEL E OVO BRANCO => COTA EXCLUSIVA <=											R\$ 10.327,50
18	1	PÃO BOLA PARA SANDUICHE - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DA MASSA RESULTANDO EM PÃO COM CASCA FINA, MACIA E BOA QUANTIDADE DE MIOLO (PÃES DE APROXIMADAMENTE 51 G). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 512G DO PRODUTO (10 UNIDADES). COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pct.	DA CASA	0	0	488	38	526	R\$ 5,80	R\$ 3.050,80
18	2	PÃO DE HOT DOG - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSAS PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO ESPECIAL COM FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO; E OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. PÃO COM APROXIMADAMENTE 51G DE PESO DEPOIS DE ASSADO. OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA DA FABRICAÇÃO E NO LOCAL DE CONSUMO DE ACORDO COM O SOLICITADO. PACOTE 512G. COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pct.	DA CASA	0	0	1.875	75	1950	R\$ 6,58	R\$ 12.831,00
LOTE 18 - PÃES => COTA PRINCIPAL <=											R\$ 15.881,80
19	1	PÃO BOLA PARA SANDUICHE - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DA MASSA RESULTANDO EM PÃO COM CASCA FINA, MACIA E BOA QUANTIDADE DE MIOLO (PÃES DE APROXIMADAMENTE 51 G). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 512G DO PRODUTO (10 UNIDADES). COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pct.	DA CASA	0	0	163	13	176	R\$ 5,80	R\$ 1.020,80
19	2	PÃO DE HOT DOG - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSAS PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO ESPECIAL COM FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO; E OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. PÃO COM APROXIMADAMENTE 51G DE PESO DEPOIS DE ASSADO. OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA DA FABRICAÇÃO E NO LOCAL DE CONSUMO DE ACORDO COM O SOLICITADO. PACOTE 512G. COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pct.	DA CASA	0	0	625	25	650	R\$ 6,58	R\$ 4.277,00
LOTE 19 - PÃES => COTA RESERVADA <=											R\$ 5.297,80



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

[Handwritten signature]

Documento poderá ser autenticado em <https://portal.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp> utilizando a chave: 765F3F8D893C053F25983A75F5F6E12B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



TOTAL GERAL

R\$ 234.760,71

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: 0808 Secretaria da Saúde.
- Fonte de Recurso: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde / 1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação / 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção.
- Projeto/Atividade: 10 122 0002 2.019 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde. / 10 301 0026 2.027 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade / 10 301 0024 2.021 Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. / 10 301 0025 2.023 Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica.
- Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

Documento poderá ser autenticado em <https://portal.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp> utilizando a chave: 765F3F8D893C053F25983A75F5F6E12B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 17.4.3. Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, à Ata de Registro de Preços, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

Documento poderá ser autenticado em <https://portal.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp> utilizando a chave: 765F3F8D893C053F25988A75F5F6E12B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO


20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Guaraciaba do Norte - CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Guaraciaba do Norte/CE, 11 de Janeiro de 2024.



Ana Maíra Ximenes Oliveira
Secretária de Saúde

JOAO PAULO BEZERRA Assinado de forma digital
MAGALHAES:00233377379 por JOAO PAULO BEZERRA
MAGALHAES:00233377379

JPF ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.888.452/0001-21
João Paulo Bezerra Magalhães
CPF/MF: 002.333.773-79



PAULO HENRIQUE C. AGAPITO
CPF: 063.755.593-75

TESTEMUNHA
NOME
CPF:



TESTEMUNHA
NOME
CPF: **THIAGO BRANDON DA SILVA FROTA**
CPF: 033.339.793-22



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0